



Valide aqui este documento

1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP
Bel. Lincoln Bueno Alves
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Franca - Estado de São Paulo
**** Tel. (016) 3712-4888 ****

Página 1 de 11
Data da Impressão: 17/06/2024 - 10:00
Protocolo: 458.028 - S24060361433D
Documento: 94169

LINCOLN BUENO ALVES, oficial, CERTIFICA atendendo o que lhe foi requerido pelo(a) parte interessada. Conforme pedido verbal, que revendo no livro 2 de Registro Geral, deles, consta a matrícula do teor seguinte:

CNM nº: 111013.2.0094169-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
94.169

Ficha
01

FRANCA.03 de maio de 2013

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, composto dos lotes números 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 11, do loteamento denominado JARDIM DO EDEN, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida Luis Vaz de Camões, por 50,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 05, por 25,00 metros e com o lote 24, por 25,00 metros; de um lado confrontando com a Rua Romualdo Magalhães Pirro por 25,00 metros e pelo outro lado com 25,00 metros confrontando com a Rua Higino Nascimento, com a qual faz esquina, com uma área de 1.250,00ms2.

CONTRIBUINTE:- 3.22.09.012.01.00

PROPRIETARIO:- JOSE EDUARDO CORREA, CPF/MF nº. 026.437.538-60, RG nº. 7.640.839-SSP/SP, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, aqui residente e domiciliado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 das Matrículas números 66.311, 66.312, 66.313 e 66.314, feito em 14 de novembro de 2001; R.7 e R.8 das Matrículas números 66.311, 66.312, 66.313 e 66.314, feitos em 03 de maio de 2013.

O OFICIAL:

Kleber Geron

Oficial Substituto

#

AV. 01/94.169 - em 03 de maio de 2013.
Protocolo nº. 241.969 de 08 de abril de 2013.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a escritura datada de 27 de março de 2013, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.262 fls. 105/112), em virtude de **UNIFICAÇÃO**.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

#

AV. 02/94.169 - em 03 de maio de 2013.
Protocolo nº. 241.971 de 08 de abril de 2013.

Por requerimento datado de 05 de abril de 2013, consta que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um **Predio Residencial**, que recebeu o número 2.870, de frente para a Avenida LUIS VAZ DE CAMÕES, esquina com as Ruas Hygino Nascimento e Romualdo Magalhães Pirro, com a área construída de 474,87ms2.,

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

Matrícula
94.169

Ficha
01

verso

cadastrada e concluída em 01 de setembro de 2005, conforme prova certidão número 84380, expedida em 26 de dezembro de 2012, pela Prefeitura Municipal local. **VALOR R\$737.007,73.**

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada #

**AV. 03/94.169 - em 03 de maio de 2013.
Protocolo nº. 241.971 de 08 de abril de 2013.**

Por requerimento datado de 05 de abril de 2013, consta o arquivamento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros para com INSS, número 000022013-21041061, emitida em 04 de janeiro de 2013, válida até 30 de julho de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa à construção objeto da AV.2, desta matrícula.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada #

**R.04/94.169 - em 26 de junho de 2013.
Protocolo nº. 243.819 de 14 de junho de 2013.**

Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e de outras avenças - NR.309.206.845, datado de 14 de junho de 2013, **JOSE EDUARDO CORREA**, empresário, viúvo, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para o **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Estação-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/3118-63. em garantia do empréstimo no valor de **R\$700.000,00**, que será pago em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10 de agosto de 2013, e as demais todo dia 10 dos meses subsequentes, no valor total da prestação de R\$14.501,33, tendo como Sistema de Amortização - Price. Período de amortização: 11/07/2013 a 10/05/2021; Taxa de juros: 19,32% ao ano(nominal), 21,12% ao ano (efetiva), 1,61% ao mês (efetiva). Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$1.400.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

*** CONTINUA - NA FICHA 02 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Sociedade Anônima
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
94.169

Ficha
02

FRANCA, 26 de junho de 20 13

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada §

AV.05/94.169 - em 27 de setembro de 2013.
Protocolo nº 246.392 de 17 de setembro de 2013.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 11 de setembro de 2013, firmado pelo **BANCO DO BRASIL S/A** fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de R\$700.000,00 constituída pelo R.4 desta matrícula.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada §

R.06/94.169 - em 27 de setembro de 2013.
Protocolo nº 246.393 de 17 de setembro de 2013.

Por Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 13 de setembro de 2013, **JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA** para **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ /MF sob nº. 62.237.367/0001-80, em garantia do empréstimo no valor de R\$952.384,84 que deverá ser pago em 180 prestações, por meio de encargos mensais e sucessivos, com vencimento da 1ª parcela mensal em 13 de outubro de 2013, tendo como Sistema de Amortização - Tabela Price, taxa de juros:- nominal de 16,8178% ao ano e efetiva de 18,1767% ao ano, com Índice de Reajuste Mensal:- IGP-M(FGV), com valor total da 1ª prestação mensal de R\$ 2.548,93 e valor total da 2ª prestação mensal de R\$16.050,03. Consta do contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído o valor de R\$1.558.000,00. Tudo nos termos do instrumento que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:- Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada §

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saeb
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

Matricula
94.169

Ficha
02

Verso

**AV.07/94.169 - em 27 de setembro de 2013.
Protocolo nº 246.393 de 17 de setembro de 2013.**

Por instrumento particular mencionado no R.6 desta, é feita a presente averbação para constar que nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1950, série 2013, em 13 de setembro de 2.013, na cidade de São Paulo-SP, tendo como Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

g

AV. 08/94.169 em 03 de outubro de 2013

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, à vista novamente do título que deu origem ao R.6 desta, para excluir do presente registro, onde se lê: "com Índice de Reajuste Mensal:- IGP-M (FGV)"

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

**AV. 09/94.169 - em 25 de fevereiro de 2015.
Protocolo nº. 260.924 de 13 de fevereiro de 2015.**

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP- Franca - Central - Serviço Anexo das Fazendas - Rosane Aparecida Sene Pereira, datada de 12 de fevereiro de 2015, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 10016738320158260196 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201502.1216.00048262-IA-940, procede-se a presente averbação para constar que TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA, já qualificado.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

g

-continua na ficha 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
94.169

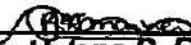
Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 21 de janeiro de 2016

AV. 10/94.169 - em 21 de janeiro de 2016.
Protocolo nº 269.963 de 14 de janeiro de 2016.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca - Claudio de Freitas Marques, datada de 11 de janeiro de 2016, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00101420220145150076 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201512.0914.00095988-IA-309, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

A(O) escrevente:- 
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.11/94.169 - em 26 de junho de 2018.
Protocolo nº293.763 de 13 de junho de 2018.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca, datada de 12 de junho de 2018, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00106555620145150015 - Protocolo da Indisponibilidade:-201806.1215.00529668-IA-220, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

A(O) escrevente:- 
Kleber Geron
Oficial Substituto

AV.12/94.169 - em 22 de fevereiro de 2019.
Protocolo nº 301.487 de 13 de fevereiro de 2019.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca - Sandra Aparecida Finoto Ferrarezi, datada de 12 de fevereiro de 2019, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00105097820155150015 - Protocolo da Indisponibilidade:-201902.1212.00713406-IA-300, procede-se a presente averbação

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Matrícula
94.169

Ficha
03

Verso

para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

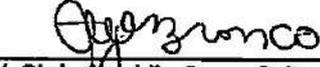
A(O) escrevente:-


Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 13/94.169 - em 06 de agosto de 2019.
Protocolo nº 306.215 de 25 de julho de 2019.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior, do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Franca - Central de Mandados de Franca - Rita Maria Coelho Nascimento Neves, datada de 24 de julho de 2019, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Processo número 00103980820155150076 - Protocolo de Indisponibilidade:- 201907.2417.00878482-IA-430, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


Stela Amabile Geron C. Branco.
Escrevente Autorizada

AV.14/94.169 - em 17 de outubro de 2019.
Protocolo nº 308.344 de 04 de outubro de 2019.
Selo Digital nº 111013331SO000140826HJ190.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Franca - Central de Mandados de Franca, Rita Maria Coelho Nascimento Neves, datada de 03 de outubro de 2019, recebida através da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00103980820155150076 - Protocolo da Indisponibilidade:- 201910.0315.00951924-IA-300, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

-continua na ficha 04-



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula 94.169

Ficha 04

CNS 11.101-3

FRANCA, 04 de novembro de 20 19

AV.15/94.169 - em 04 de novembro de 2019.
Protocolo nº308.880 de 23 de outubro de 2019.
Selo Digital nº 1110133C3EX000144697UK19C.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Franca - 1ª Vara do Trabalho de Franca - Sandra Aparecida Finoto Ferrarezi, datada de 22 de outubro de 2019, recebida através da Central de Indisponibilidades de Bens, Protocolo de Cancelamento: 201910.2214.00970469-TA-180, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.10 - desta matrícula.

A(O) escrevente:-

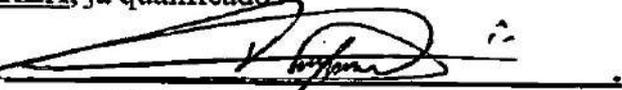

KLEBER GERON
Oficial Substituto

g

AV. 16/94.169 - em 17 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº. 322.237 de 10 de fevereiro de 2021.
Selo Digital nº 111013331DP000245394NY21A.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Franca - Franca - Central - 3º Ofício Cível - Daniela Ferreira Gusmão, datada de 09 de fevereiro de 2021, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 10024027020198260196 - Protocolo da Indisponibilidade:- 202102.0900.01482328-IA-000, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado

A(O) escrevente:-


Kleber Geron
Substituto do Oficial

*

AV.17/94.169 - em 31 de março de 2021.
Protocolo nº.323.497 de 18 de março de 2021.
Selo Digital nº 111013331KB000256056KJ219.

Por instrumento particular datado de 16 de novembro de 2017, é feita a presente averbação para constar que a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, foi incorporado pelo **BANCO PAN S/A**, com sede na cidade de

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Matrícula
94.169

Ficha
04

Verso

São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº.59.285.411/0001-13, conforme prova **Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias** realizadas em 28 de junho de 2017, publicadas no Diário Oficial Empresarial em 10 de maio de 2017, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nºs 550.627/17-0 e 550.628/17-4 e **Protocolo e Justificação de Incorporação** realizada em 13 de junho de 2017.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

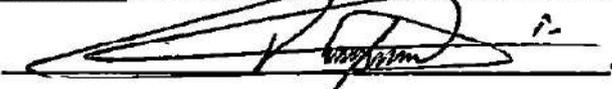
AV.18/94.169 - em 31 de março de 2021.

Protocolo nº.323.498 de 18 de março de 2021.

Selo Digital nº 111013331AJ000256059NR21X.

Por Instrumento Particular **B3/DIOPE/CCI -00000007934/2020**, datado de 12 de novembro de 2020, é feita a presente averbação para constar que a **Cédula de Crédito Imobiliária** mencionada na **AV.07** desta, **FOI CEDIDA** a favor da detentor (credor) **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob nº. 59.285.411/0001-13.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

AV.19/94.169 - em 07 de junho de 2022.

Protocolo nº. 337.693 de 26 de maio de 2022.

Selo Digital nº 111013331II000360392SV229.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Franca - Central - 4º Ofício Cível, Rosa Conceição Altran Carvalho Kurtovic, datada de 25 de maio de 2022, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 10187373820178260196 - Protocolo da Indisponibilidade:- 202205.2515.02164915-IA-210, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- JOSE EDUARDO CORREA**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

a

-CONTINUA NA FICHA 05-



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Matrícula
94.169

Ficha
05

CNS 11.101-3
FRANCA, 14 de setembro de 20 22

AV. 20/94.169 - em 14 de setembro de 2022.
Protocolo nº. 340.563 de 22 de agosto de 2022.
Selo Digital nº 111013331XB000384757LR22F.

Por escritura pública de cessão de créditos, de direitos e outras avenças, datada de 03 de junho de 2022, lavrada no 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia-DF, (Lº. 0578, fls. 192), através de Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, Seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário mencionada na AV.07 e AV.18 desta, **FOI CEDIDA** a favor da detentora (credora) **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, inscrita no CNPJ sob nº. 36.699.663/0001-93.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

a

AV. 21/94.169 - em 15 de março de 2023.
Protocolo nº 342.473 de 19 de outubro de 2022.
Selo Digital nº 111013331LE000425294PM23Q.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região Franca - Central de Mandados de Franca - Rita Maria Coelho Nascimento, datada de 18 de outubro de 2022, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento: 202210.1816.02408003-MA-780, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.13 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

g

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

Matrícula

94.169

Ficha

05

Verso

AV. 22/94.169 - em 15 de março de 2023.
Protocolo nº 344.198 de 16 de dezembro de 2022.
Selo Digital nº 111013331BL000425299SY233.

Em cumprimento a determinação do TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região Franca - Central de Mandados de Franca - Rita Maria Coelho Nascimento, datada de 15 de dezembro de 2022, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento:- 202212.1508.02491619-MA-380, procede-se a presente averbação para constar que **FICA CANCELADA A INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV.14 desta matrícula.

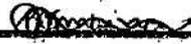
A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.23/94.169 - em 14 de junho de 2023.
Protocolo nº. 349.390 de 31 de maio de 2023.
Selo Digital nº 111013331IQ000446080PI230.

Por requerimento datado de 30 de maio de 2023, expedido de forma digital, a propriedade do imóvel desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A., já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante JOSE EDUARDO CORREA, já qualificado, **não atendeu a intimação para pagar a dívida**. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. VALOR R\$410.763,69.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 24/94.169 - em 01 de agosto de 2023.
Protocolo nº 350.953 de 18 de julho de 2023.
Selo Digital nº 111013331VP000457577HC236.

Por requerimento datado de 17 de julho de 2023, através de Documento eletrônico produzido conforme Provimento 58/89, capítulo 20, Seção XI, Subseção VII, artigo 354 e seguintes, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo,

*** CONTINUA NA FICHA 06 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento:
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111013.2.0094169-13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1º Oficial de Registro de
Imóveis de Franca - SP

Matrícula

94.169

Ficha

06

CNM nº:111013.2.0094169-13

FRANCA, 1 de agosto de 20 23

é feita a presente averbação para constar que foi realizado o Primeiro Leilão no dia 13 de julho de 2023 e o Segundo Leilão no dia 14 de julho de 2023, assinados por Dora Plat, Leiloeira Oficial, devidamente registrada na JUCESP sob nº 744, acompanhado de Termo de Quitação datado de 14 de julho de 2023, assinado eletronicamente, considerando-se extinta a dívida em relação ao fiduciante devedor José Eduardo Correa, exonerando-se a Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A, da obrigação de que trata o §4º e §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97 e ratificando-se a consolidação da AV.23 da presente matrícula.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Oficial Substituto

CERTIDÃO - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca - SP

Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprodutiva nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, O referido é verdade e dou fé.



Emolumentos.:	Sinoreg:	Estado:	Ipesp.:
R\$ 42,22	R\$ 2,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21
Justiça.:	MP.:	ISS.:	Total:
R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 2,11	R\$ 71,69

Certidão conferida e assinada digitalmente em conformidade com a Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2/2001, do Provimento CG nº 30/2018, artigo 7º, V, assim como as Especificações dos Requisitos de Software do Tribunal de Justiça-SP.

Franca, 17 de junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W999A-8N3UG-6895N-97A3K>

V

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado